

**Prefeitura Municipal**



**Parelhas - RN**

LEI Nº 807/93, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dá nome de Rua VALDEMAR ARAÚJO SAMPAIO à Rua localizada no Conjunto Novo, situado no Bairro Ivan Bezerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua VALDEMAR ARAÚJO SAMPAIO, a Rua localizada no Conjunto Novo, situado no Bairro Ivan Bezerra, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 17 de dezembro de 1993.

ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO  
Prefeito Municipal

VALDIR RODRIGUES DA SILVA  
Assessor de Gabinete

TADEU NICODEMUS SILVA  
Secretário Municipal de Administração